

ÍCONE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.137.434/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 07 dias de agosto de 2025, às 14:00 horas, de forma virtual, na sede social da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") do **ÍCONE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo");

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada diante da presença de todos os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação, conforme Artigo 4.1.3 do Regulamento ("Cotista"), bem como representantes do Administrador, conforme assinaturas apostas na lista de presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Giancarlo Denapoli; Secretária: Sra. Vanessa Rigolizzo Reis

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os itens abaixo listados:

- (i) a substituição da Gestora por outra sociedade de seu grupo econômico, tendo em vista a implementação de uma reorganização societária interna, a saber: **RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.812.441/0001-05, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 23.361, de 12 de maio de 2025 ("Riza"), passe a exercer as atividades de gestão de carteira a partir do dia 27 de junho de 2025;
- (ii) a alteração do Regulamento do Fundo para prever a nova gestora do Fundo; e
- (iii) a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme anexo à presente ata.

DELIBERAÇÕES: As matérias da Ordem do Dia foram **APROVADAS**, sem qualquer ressalva ou restrição, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

	APROVAR	REPROVAR	ABSTER-SE	CONFLITADO
MATÉRIA (i)	50,00%	0,00%	0,00%	50,00%
MATÉRIA (ii)	50,00%	0,00%	0,00%	50,00%
MATÉRIA (iii)	50,00%	0,00%	0,00%	50,00%

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensam o Administrador do envio do sumário da decisão da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

Giancarlo Denapoli
Presidente

Vanessa Rigolizzo Reis
Secretária

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administrador